

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Proposta da Administração da **POLPAR S.A.** ("Companhia"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 11:45 horas ("AGO").

ÍNDICE

1. Matérias a serem aprovadas na Assembleia	02
2. <u>Anexo I</u>: Item 10 do Formulário de Referência (Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia)	03
3. <u>Anexo II</u>: Proposta da Destinação do Lucro Líquido <i>(Anexo 9-1-II – Instrução CVM 481/09)</i>	09
4. <u>Anexo III</u>: Eleição do Conselho de Administração	12
5. <u>Anexo IV</u>: Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência <i>(Candidatos indicados para compor o Conselho de Administração)</i>	13
6. <u>Anexo V</u>: Proposta de Remuneração dos Administradores	18

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a Proposta da Administração ("Proposta") da Companhia acerca das matérias a seguir constantes da ordem do dia da AGO:

1. Apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016.
2. Apreciação e votação de proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício de 2016.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.
4. Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia.

ANEXO I

PARA FINS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09.

10 Comentários dos Diretores

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos, assim como possui acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2016, 2015 e 2014, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R\$ 1.461 mil, R\$ 507 mil e R\$ 253 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 15.725 mil, um decréscimo de 17,63%, ou R\$ 3.365 mil, em relação a 31 de dezembro de 2015, e um acréscimo de 25,73%, ou R\$ 3.218 mil, em relação a 31 de dezembro de 2014. A variação é explicada, em sua maior parte, pelos ajustes de avaliação patrimonial decorrentes da marcação dos investimentos ao valor justo de mercado, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

Não existe previsão de resgate de ações no curto ou médio prazos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando que o endividamento da Companhia é decorrente de operações com partes relacionadas, e não representam exigibilidade com elevado desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui financiamentos, empréstimos ou dívidas relevantes de qualquer natureza.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui financiamentos contratados

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Receita de dividendos recebimento de dividendos no exercício de 2016, no montante de R\$ 587 mil, no exercício de 2015, no montante de R\$ 454 mil e no exercício de 2014, no montante de R\$ 131 mil.

Ativos financeiros disponíveis para venda- investimentos marcados ao valor justo de mercado com saldo de R\$ 17.222 mil em 31 de dezembro de 2016, R\$ 22.636 mil em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 13.626 mil em 31 de dezembro de 2014.

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício de 2016 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 1.461 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 507 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 587, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 260 mil, e o resultado de outras receitas operacionais, no valor de R\$ 946 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 167 mil.

No exercício de 2015 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 507 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 253 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 454, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 254 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 244 mil.

No exercício de 2014 a Companhia apurou lucro líquido de R\$ 253 mil em comparação a um lucro líquido de R\$ 82 mil no exercício anterior. A receita de dividendos proveniente dos investimentos detidos na Suzano Papel e Celulose S.A. e na Suzano Holding S.A., no valor de R\$ 131 mil, combinada com o resultado financeiro líquido, no valor de R\$ 211 mil, foram suficientes para cobrir as despesas administrativas do exercício, no valor de R\$ 107 mil.

	Exercício findo em		
	2016	2015	2014
Receitas (despesas) operacionais			
Dividendos e juros sobre o capital próprio	587	454	131
Receitas (despesas) operacionais líquidas	779	(244)	(107)
Resultado financeiro, líquido	260	254	211
Imposto de renda e contribuição social corrente	(162)	(119)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3)	162	18
Lucro líquido do exercício	1.461	507	253

Abertura dos dividendos e juros sobre capital próprio por companhia	Exercício findo em			
	2016	2015		2014
	Div	Div	JSCP	Div
Suzano Holding S.A.	183	157	133	56
Suzano Papel e Celulose S.A.	404	164	-	75
	587	321	133	131

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

NÃO APLICÁVEL.

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais

NÃO APLICÁVEL. Não houve eventos de constituição, aquisição ou alienação de participações, ou quaisquer operações não usuais.

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

10.6. Comentários dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras, em conformidade com as práticas contábeis vigentes.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6:

a) Como os itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e o propósito da operação

NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

NÃO APLICÁVEL.

10.8. Descrição dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

ANEXO II

PARA FINS DO ARTIGO 9º, § ÚNICO, II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, CONFORME ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2016

- 1 – Lucro líquido do exercício: No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 1.461.331,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).
- 2 – Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

	Valor por ação	TOTAL R\$ (mil)
Dividendos propostos		
Ações Ordinárias	1,30	96
Juros sobre capital próprio creditado		
Ações Ordinárias	4,00	296

- 3 – Percentual do lucro líquido do exercício distribuído, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76: O estatuto social estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma da prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Conforme descrito no item 5 d abaixo, a Companhia creditou Juros sobre Capital Próprio que foram imputados ao dividendo obrigatório, sendo que o valor pago aos acionistas, observadas as retenções legais, equivaleu a 25% do lucro líquido ajustado.
- 4 – Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

 Não aplicável
- 5 – Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio: Os dividendos propostos estão demonstrados no item 2. A Companhia creditou juros sobre capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor bruto de R\$ 296 mil.

b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Em reunião do Conselho da Administração realizada em 23 de dezembro de 2016 foi deliberado o pagamento de (a) Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 296 mil (valor líquido de R\$251.600,00), sendo R\$ 4,00 o valor por ação ordinária, ex-direito a partir de 29 de dezembro de 2016, sendo que o pagamento será realizado aos Acionistas até 31 de maio de 2017 e (b) dividendos no valor de R\$96.200,00, sendo R\$1,30 por ação ordinária, com base na posição acionária em 28 de abril de 2017, data da Assembleia Geral que declarará os referidos dividendos, para pagamento em data a ser definida na referida Assembleia,

passando as ações a serem negociadas “ex-direitos” a partir de 2 de maio de 2017 (primeiro dia útil imediatamente posterior a tal deliberação).

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: **Não aplicável.**

d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

O crédito dos juros sobre capital próprio foi declarado em 23 de dezembro de 2016, baseado na posição acionária daquela data, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas *ex-direito* a partir de 29 de dezembro de 2016. O valor dos juros sobre capital próprio foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016, após as retenções legais, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2017.

6 – Caso tenha havido declaração de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: A Companhia declarou juros sobre capital próprio com base no resultado do exercício.

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados: Conforme informado no item 5 b a Companhia declarou juros sobre capital próprio no montante de R\$ 296 mil.

b) Informar as datas dos respectivos pagamentos: Conforme informado no item 5 b o valor integral dos juros sobre capital próprio será pago até 31 de maio de 2017.

7 – Tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Lucro líquido por ação ordinária (R\$):	19,74	6,85	3,42

b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos três exercícios anteriores:

	2016	2015	2014
Dividendos distribuídos por ação:			
Ação ordinária (R\$)	1,30	-	0,82
JSCP distribuídos por ação (bruto):			
Ação ordinária (R\$)	4,00	3,00	-

8 – Havendo destinação de lucros à Reserva Legal

a) Montante destinado à Reserva Legal: R\$ 73.066,59

b) Detalhar a forma de cálculo da Reserva Legal: 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício depois de deduzido os prejuízos acumulados.

9 – Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: A Companhia não possui ações preferenciais.

10 – Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto: O Art. 30, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de um dividendo mínimo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no Art. 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente: Os juros sobre capital próprio creditados em 23 de dezembro de 2016 foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observadas as retenções legais, que será pago integralmente aos Acionistas até 31 de maio de 2017.

c) Informar o montante eventualmente retido: **Não aplicável.**

11 – Retenção de dividendo obrigatório: **Não aplicável.**

12 – Destinação de resultado para reserva de contingências: **Não aplicável.**

13 – Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: **Não aplicável.**

14 – Destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrição das cláusulas estatutárias que estabelecem as reservas: O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu Art. 30, Parágrafo Único, a formação de uma reserva especial destinada a futuro aumento de capital, no montante de até 90% (noventa por cento) do valor que remanescer após a apropriação da reserva legal e alocação dos dividendos, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital social, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O remanescente poderá ser destinado à Reserva Estatutária Especial com a finalidade de garantir a continuidade da distribuição de dividendos, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.

b) Identificação do montante destinado às reservas estatutárias:

- Reserva para Futuro Aumento de Capital - R\$ 896.458,62. - Reserva Estatutária Especial - R\$ 99.606,51.

c) Cálculo do montante das reservas estatutárias:

	(R\$ mil)
Lucro líquido do exercício	1.461
Reserva legal - 5%	(73)
Juros sobre capital próprio líquido IRRF	(252)
IRRF (15%)	(44)
Dividendos propostos	(96)
lucro após reserva legal e dividendos	996
Reservas estatutárias:	
- Reserva para futuro aumento de capital - 90%	(896)
- Reserva estatutária Especial - 10%	(100)

15 – Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: **Não aplicável.**

16 – Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: **Não aplicável.**

ANEXO III

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Nos termos da Instrução CVM nº 165, conforme alterada, e em vista do valor atual do capital social da Companhia, os Acionistas da Companhia representando, no mínimo 10%, do capital social, poderão requerer, por escrito, com até 48 horas de antecedência à Assembleia Geral, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo, a cada ação de emissão da Companhia serão atribuídos 3 (três) votos, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários, na forma do art. 141 da Lei n. 6.404/76. Recebido o pedido de adoção do processo de voto múltiplo válido, nos termos da Lei 6.404/76 a Companhia divulgará comunicado informando o requerimento de adoção de referido processo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Ainda, na forma do disposto no art. 141, §7º da Lei n. 6.404/76, independentemente do número de conselheiros que, segundo o Estatuto Social, compoem o Conselho de Administração, caso a eleição do Conselho de Administração se dê pelo sistema do voto múltiplo e, cumulativamente, seja exercida a prerrogativa de eleger conselheiro de acordo com o art. 141, §4º da Lei n. 6.404/76, será assegurado aos acionistas controladores o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um.

Prestados os esclarecimentos acima, propõe-se que sejam reeleitos os 3 conselheiros que compõem atualmente o Conselho de Administração da Companhia, conforme indicado abaixo.

Candidato	Cargo
David Feffer	Presidente
Claudio Thomaz Lobo Sonder	Vice-Presidente
Boris Tabacof	Membro

Em cumprimento ao artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração encontram-se nas páginas 13 a 17 desta Proposta da Administração.

ANEXO IV

**INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA,
CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 (Candidatos Indicados para
Compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal).**

12.5 Candidatos a administradores e membros do conselho fiscal:

Conselho de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	David Feffer
Data de Nascimento:	13.11.1956
Profissão:	Empresário
CPF:	882.739.628-49
Cargo a ser ocupado:	Presidente do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2017
Data prevista da posse:	02.05.2017
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2020
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor Presidente
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	06
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Diretor Presidente da Suzano Holding S.A. e da IPLF Holding S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A.; membro do Conselho Consultivo Internacional da LafargeHolcim; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Arymax e Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações	
<p>Cursou Administração de Empresas e possui especialização na <i>Columbia University</i> (EUA), na escola de administração suíça <i>IMD</i> e na <i>The Aspen Institute</i> (USA). Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2003, é Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos Diretores e planejamento estratégico geral da Companhia; (b) desde 2003, é Presidente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Gestão; desde 2006, é membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose, companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais, (ii) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, e (iii) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (c) de 2001 a abril de 2015, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2015, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e desde 2001 é Diretor Presidente da Companhia, cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (d) desde 2004, é Diretor Presidente da IPLF Holding</p>	

S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; e (e) de 2001 a abril de 2015, foi Diretor Vice-Presidente e desde abril de 2015, é Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia. Também é membro do Conselho Consultivo Internacional da LafargeHolcim e membro de várias instituições sociais e culturais, dentre as quais se destacam as seguintes atuações: Presidente do Conselho Diretor da Escola ALEF-Peretz; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein;; Vice-Presidente do Conselho Diretor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro Para o Desenvolvimento Sustentável; e Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Arymax.

David Feffer declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Claudio Thomaz Lobo Sonder
Data de Nascimento:	25 de abril de 1942
Profissão:	Engenheiro
CPF:	066.934.078-20
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2017
Data prevista da posse:	02.05.2017
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2020
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Não há.
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	01
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose; Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A.; Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; membro do Conselho Curador e membro da diretoria executiva da Fundação Arymax; membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações	
<p>Graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010, é Diretor Vice-Presidente Executivo e, desde 2013, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (b) desde 2002, é membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose (sendo Vice-Presidente desde 2013), companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; desde 2006, é coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria da Suzano Papel e Celulose; e desde 2012, é membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, sendo responsável pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da</p>	

assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde abril de 2013, é Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice Presidente Executivo da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (d) de 2010 a maio de 2015, foi Diretor e desde abril de 2015, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) desde abril de 2015, é Diretor da Premesa S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (f) desde 2011, é Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (g) desde 2010, é membro do Conselho de Administração da MDS, SGPS, S.A., companhia constituída de acordo com as leis da Portugal, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (h) desde 2010, é membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (i) desde 2011, é membro do Conselho Curador e desde 2013, é membro da diretoria executiva da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais. Atualmente também é membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet.

Claudio Thomaz Lobo Sonder declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Nome:	Boris Tabacof
Data de Nascimento:	28 de julho de 1928
Profissão:	Engenheiro
CPF:	000.616.035-20
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data prevista de eleição:	28.04.2017
Data prevista da posse:	02.05.2017
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2020
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Não há.
Indicado pelo controlador:	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	02
Cargos ocupados em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A. e da IPLF Holding S.A.; membro do Conselho Curador da Fundação Arymax; membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo.
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações	
<p>Graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975, foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, <i>chairperson</i> do <i>Advisory Committee on Paper and Wood Products</i> da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e</p>	

Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - "FIESP". Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, Boris Tabacof ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1988 a 1993, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Suzano Holding S.A., companhia aberta na época denominada Nemofeffer S.A.; (c) de 2001 a abril de 2013, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) de 2001 a abril de 2013, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A.; (e) de 2004 a abril de 2013, foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e desde abril de 2013, é Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia fechada cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1991, é membro do Conselho Curador da Fundação Arymax, associação cuja atividade principal é a promoção, apoio e desenvolvimento de atividades ligadas a interesses sociais; (g) desde 2002, é membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável; e (h) desde abril de 2013, é membro do Conselho de Administração da Companhia. Boris Tabacof atualmente também é : (i) membro do Conselho Consultivo da IBÁ - Indústria Brasileira de Árvores; (ii) membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; (iii) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja atividade principal é o atendimento hospitalar; (iv) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF (Rio de Janeiro); e (v) Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP.

Boris Tabacof declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito (a) qualquer condenação criminal, (b) qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, ou (c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Membros	Total de Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
David Feffer	4	100%
Claudio Thomaz Lobo Sonder	4	100%
Boris Tabacof	4	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não tem comitês estatutários ou comitê de auditoria, de risco e de remuneração.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual da participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

A Companhia não tem comitês estatutários ou comitê de auditoria, de risco e de remuneração.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores e os administradores da Companhia.

b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

A companhia não possui sociedades controladas.

c) Candidatos a administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

O Sr. David Feffer, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, é também acionista controlador da Companhia, juntamente com os seus irmãos, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer e sua tia Fanny Feffer, falecida neste ano, cujas ações estão em inventário.

d) Candidatos a administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladoras diretas ou indiretas.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não aplicável, pois a Companhia não possui sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia

Não há relação de subordinação ou prestação de serviços entre os candidatos a administrador da Companhia e o controlador direto ou indireto da Companhia.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO V

PARA FINS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A Companhia não pagará qualquer remuneração aos administradores da Companhia, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.